



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 095/2021

“Cria a GUARDA CIVIL ESCOLAR no âmbito do município de Contagem e dá outras providências”

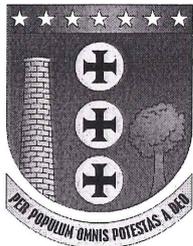
A Câmara Municipal de Contagem aprova:

Art. 1º Cria, no âmbito do município de Contagem, a Guarda Civil Escolar (GCE) Comunitária, como instrumento de prevenção e segurança nas Instituições de Ensino do município de Contagem.

Paragrafo Único. A Guarda Civil Escolar, de que trata o *caput* desta lei, será composta por membros da Guarda Civil Municipal (GCM) e atuará em parceria com a Secretaria Municipal de Defesa Social, com a Secretaria Municipal de Educação, parcerias Público/Privada, com Instituições de Ensino Superior, bem como com Órgãos da esfera Estadual de segurança.

Art. 2º Cumpre à Guarda Civil Escolar (GCE):

- I - Atuar na prevenção à violência no ambiente escolar e seu entorno, realizando atividades educativas, patrulhamento e implementando medidas de proteção à comunidade escolar;
- II - Promover ações de práticas restaurativas no cotidiano escolar;
- III - Aproximar o aparelho de segurança do município e a comunidade escolar, compreendendo as famílias dos alunos e moradores do entorno da instituição de ensino;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

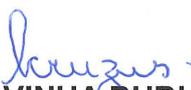
ESTADO DE MINAS GERAIS

IV - Contribuir para a conscientização das crianças em relação aos tipos de violência, reduzindo casos de assédio, conhecido como *bullying* e atos infracionais no ambiente escolar;

V - Incentivar atividades que promovam a prevenção e combate ao uso de drogas e à violência, como rodas de conversa, práticas restaurativas dentro do ambiente escolar, palestras abordando o tema, apresentação de vídeos educativos, debates e seminários com toda comunidade escolar;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 19 de maio de 2021.

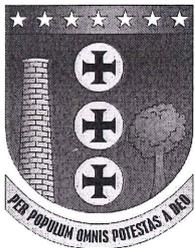

SILVINHA DUDU

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Após os tristes acontecimentos no município de Saudades, no Estado de Santa Catarina, tal projeto se reveste de tamanha importância, essencialmente por versar sobre a segurança dos alunos nas escolas no município de Contagem.

De acordo com pesquisas realizadas pela Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais, a escola se caracteriza como o quarto lugar onde mais se desencadeiam ações de violência contra crianças, adolescentes e jovens. Infelizmente, a cultura da violência ainda permeia as ações sociais nos ambientes



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

públicos e invariavelmente deixam sequelas na formação do caráter desta parte da nossa sociedade.

A exploração, agressão física, violência psicológica, opressão e a discriminação, comuns no ambiente escolar, ainda são tratados coercivamente e muitas vezes pelo poder autoritário de educadores e pelos sistemas de segurança, a violência no ambiente escolar negligencia os direitos e a violência se torna cada vez mais frequente.

De acordo com notícia veiculada no portal de notícias do site “Terra”¹:

“O país lidera um ranking de violência nas escolas elaborado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), com mais de 100 mil professores e diretores de escola do segundo ciclo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio (alunos de 11 a 16 anos). O levantamento considera dados de 2013, quando 12,5% dos professores brasileiros ouvidos relataram ser vítimas de agressões verbais ou de intimidação de alunos ao menos uma vez por semana. A média entre os 34 países pesquisados é de 3,4%. O Brasil é seguido por Estônia (11%) e Austrália (9,7%).”

O uso de Drogas associado à violência são fatores em grande expansão na sociedade atual e conseqüentemente possuem seus reflexos nas instituições de ensino. Isto porque, após um levantamento epidemiológico realizado pelo Centro Brasileiro de informações sobre drogas Psicotrópicas, em estudantes da educação básica, concluiu-se pela presença de psicotrópicos nas escolas e seu entorno, e com a triste realidade de uma iniciação de crianças na faixa etária dos 10 anos.

Ainda de acordo com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a cultura, existe atualmente uma tendência à naturalização da percepção



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

da violência na sociedade e nos espaços escolares, que sugerem a banalização da mesma e sua legitimação que evidentemente precisa ser destruída.

Por entender que o espaço escolar caracteriza-se por ser um espaço privilegiado para o conhecimento, a socialização e a reflexão sobre as demandas da sociedade, defendo a criação da Guarda Civil Escolar, como uma estratégia onde a segurança do ambiente escolar seja pensado de forma preventiva, com o auxílio de Práticas Restaurativas e a Democracia Deliberativa, onde diversos atores dialogam sobre a violência no espaço escolar e desenvolvem ações efetivas para seu enfrentamento.

A Guarda Civil Escolar garantirá a aproximação das ações de segurança com a comunidade escolar, formará multiplicadores e garantirá aos estudantes, pais, e educadores em geral, a proteção que lhes são garantidos por direito.

ⁱ <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/a-violencia-contra-professores-no-brasil,fe646b068f66bae69f23f9c52647ecc51mckrw01.html> – acesso em 20/05/2021